

05/08/21

160

PROTOCOLO GERAL	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO 8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO (Entrepasto de Subsistência Militar de Belém/1941) "TEMPLO DA LOGÍSTICA"	NUP / NUD
SALC		

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50 /2021. EMPENHO 2021NE 411

INTERESSADO: 8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO UG: 160165

ÍNDICE - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAL

ANEXO	DOCUMENTO	PÁG
1	Justificativa Para Dispensa	01
2	Orçamentos	02
3	Mapa Comparativo	05
4	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	00-05-06-07-08
5	Mapa de Risco	09-10
6	Relatório da Cotação	11-12-13
7	SICAF	14
8	(TST) CNDT (Caso necessite)	14
9	(TCU) CIL	15
10	(CNJ) CNIA	15
11	(Portal da Transparência) CEIS	15
12	(Portal da Transparência) CNEP	15
13	(SIAFI Web) CADIN	16
14	Nota de Crédito	17
15	DIEx Requisitório	18
16	Nota de Empenho	19

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1. ALMOXARIFADO		3. FISCAL DE CONTRATO	
2. REQUISITANTE		4. CONFORMIDADE	



Nº Fl:	01
Ass:	✓

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Entrepósito de Subsistência Militar de Belém/1941)

JUSTIFICATIVA

Objeto: DIEx nº 85 – Setor de Aprovisionamento

Se faz necessário a aquisição de farinha de trigo para o Serviço de Aprovisionamento visando utilização nos serviços diários desta seção, bem como confecção de artigos da padaria ,pães, bolos e salgados o qual se utiliza nas refeições diárias do efetivo militar do 8º Depósito de Suprimento.

Embora esta Unidade Gestora seja participante do pregão 13/2020, UASG 160163 tomando possível o empenho imediato, entretanto o fornecedor FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI, portador do CNPJ 28505722000117, se recusa a fornecer o item citado, alegando uma disparidade de preços considerável entre o valor do empenho e o valor do produto no mercado.

Esta administração optou pela modalidade de dispensa de licitação, prevista no Art 24, inciso II da lei 8.666, devido a urgência da utilização deste material na rotina militar do 8º Depósito de Suprimento, visto que o material citado é de relevante importância para o preparo de alimentos de consumo contínuo desta OM.

ANTÔNIO AUGUSTO ALVES CESCHIN – TC
Ordenador de Despesas



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 201,53

MEDIANA
R\$ 195,00

MEIOR
R\$ 180

FILTROS APLICADOS

Descrição

FARINHA DE TRIGO, GRUPO INDUSTRIAL, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL-SEM FERMENTO PA, AM 2021

UF: Aço da Compra Orgão

COMANDO DO EXERCITO

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
0000912021	00009	Dispensa de Licitação	465332	FARINHA DE TRIGO	EMBALAGEM 50,00 KG	20	45180	JOSE WALTERIO TAVARES DAMTAS 43296718400	COMANDO DO EXERCITO	160981 - 23	22/04/2021	
0000312021	00174	Pregão	465332	FARINHA DE TRIGO	EMBALAGEM 50,00 KG	720	85195	DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160924 - COMANDO DE FROTEIRA SOBRADOS-8 BRUMEX/AM	160167 - 53	11/05/2021
00039/2021	00001	Dispensa de Licitação	465332	FARINHA DE TRIGO	EMBALAGEM 50,00 KG	50	85229,60	S O CONDIEIRO DE SOUZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		01/06/2021

Nº FL: 05
ASS: 



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Entrepósito de Subsistências Militares de Belém/1941)

Belém-PA, 02 de Agosto de 2021.

MAPA COMPARATIVO
PROPOSTAS EXAMINADAS COM A FINALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Apresentação	Qtd	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
1	Farinha de trigo, industrial, tipo I, especial sem fermento.	Emb 50 Kg	26	R\$ 180,00	R\$ 195,00	R\$ 229,60
VALOR TOTAL				R\$ 4.680,00	R\$ 5.070,00	R\$ 5.969,60
EMPRESA					CNPJ	
1	JOSE WALTERCIO TAVARES DANTAS				37.018.976/0001-00	
2	DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				33.371.465/0001-08	
3	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA				26.969.797/0001-23	
MÉDIA VALOR					R\$	5.239,78


MATEUS PEREIRA NETTO FELISBERTO - ASP
Chefe do Setor de Aproximamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Entrepósito de Subsistências Militares de Belém/1941)**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo: 64454.003857/2021-69

2 – OBJETO

Trata-se de estudo preliminar referente à Aquisição de Farinha de Trigo para atividades de Aprovisionamento, para atender as necessidades do 8º Depósito de Suprimento.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O 8º Depósito de Suprimento é uma Organização Militar responsável pelo gerenciamento e distribuição de grande variedade de materiais para todos os quartéis do Exército no âmbito da 8ª Região Militar, que engloba os estados do Pará, Amapá e Maranhão.

Para manter as atividades internas em pleno funcionamento, possui um Setor de Aprovisionamento, setor o qual é responsável pela confecção diária de diversas alimentações para o efetivo desta Organização Militar.

Com isso, necessita a dispensa de licitação, para aquisições dos materiais através de Cotação eletrônica, que será realizado pelo Órgão Gerenciador.

Os objetos são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

4 – ÁREA REQUISITANTE

Setor de Aprovisionamento – Responsável: MATHEUS PEREIRA NETTO FELISBERTO – Asp.

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

O Licitante deverá ser credenciado regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

O licitante deverá comprovar, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha executado contrato(s) de serviços continuados ou não continuados em quantidades compatíveis com o pleiteado neste certame.

8 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade estimada para a presente licitação é baseada na necessidade desta OM, haja vista que tal material é consumido diariamente. Quanto à farinha de trigo, a quantidade estimada foi baseada no arranchamento diário desta OM.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2014, art. 2º, as pesquisas de preços foram realizadas com base no parâmetro indicado no Inciso I.
O valor máximo teve como base o preço médio de orçamentos de mercado, sendo realizada pesquisa de preços que utilizou o critério do Preço médio para evitar que possíveis distorções de valores afastassem a participação de licitantes.
A Equipe de Planejamento elaborou o Mapa Comparativo dos preços com base na pesquisa de preço realizada no painel de preços.

10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Em regra, conforme § 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, as aquisições deverão acontecer na medida em que o crédito for disponibilizado, conforme as necessidades desta Organização Militar. Devido a este fator, foi escolhida a Dispensa de licitação para aquisição futuras conforme o decorrer das missões.

11 – CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para este certame não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A logística de suprimento do 8º D Sup é traduzida, em resumo, pela importante missão de realizar o apoio logístico em suprimento e transporte das diversas classes, às Organizações Militares integrantes do Comando Militar do Norte, de forma eficiente e eficaz. O foco principal é suprir as organizações, de modo a dar suporte ao cumprimento das missões operacionais.

A metodologia da gestão, aplicada às atividades fim e meio desta OM logística, objetiva o aperfeiçoamento e correção de procedimentos, de modo a refletir na excelência do apoio às Unidades orgânicas do Comando Militar do Norte.

O Plano de Gestão, documento que consolida as estratégias do Planejamento Estratégico Operacional, é ferramenta de controle da chefia, e é alvo de revisões anuais, de modo a alinhar-se, no caso do 8º D Sup, ao planejamento estratégico da 8ª Região Militar, escalão enquadrante desta Organização de Apoio. Impende ressaltar que o Plano de Gestão também é ferramenta de governança e de transparência da utilização dos recursos públicos, já que é documento que compõe a Tomada de Contas Anual, a ser submetida ao crivo do Tribunal de Contas da União.

Objetivos estratégicos:

- 1 - Cooperar para consolidação do CMN;
- 2 - Contribuir para elevação do nível de Operacionalidade do CMN;
- 3 - Aperfeiçoar o Sistema logístico da 8ª Região Militar;
- 4 - Aperfeiçoar a Gestão dos Processos;



- 5 - Compatibilizar e aprimorar a gestão dos recursos Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais;
- 6 - Valorizar o pessoal e a família militar da OM;
- 7 - Ampliar a interação com a sociedade e projetar a imagem do Exército Brasileiro.

O Plano de Gestão do 8º D Sup está disponibilizado na página <http://intranet.8dsup.cb.mil.br/index.php>

13 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados almejados consistem em obter empresa(s) para a realização da entrega dentro do prazo estabelecidos na cotação eletrônica, atendendo as solicitações da melhor maneira possível e repassando qualquer tipo de problema a esta Administração.

A(s) empresa(s) contratada(s) devem solucionar os problemas específicos em curto período de tempo, evitando assim que este órgão provedor não pare suas atividades rotineiras.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Os materiais serão recebidos pelos responsáveis escalados para acompanhamento do recebimento, para verificação de sua conformidade com as especificações da proposta enviada no ato da sessão pública.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo responsável pelo recebimento, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O responsável pelo recebimento fará contato imediato com o setor responsável a fim de viabilizar a entrega e recebimento dos itens.

15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

16 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Esta equipe declara viável esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos apresentados neste estudo, considera-se que a contratação é viável para a Administração, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

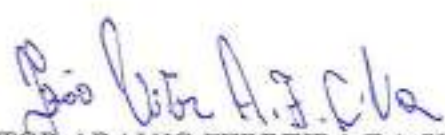
Nº FL: 03
LDB: 8

17 – RESPONSÁVEIS


Belém-PA; 28 de Julho de 2021.



MATHEUS PEREIRA NETTO FELISBERTO – Asp Of
Chefe do Aproveitamento



JOÃO VITOR ARAUJO FERREIRA DA SILVA – 3º Sgt
Auxiliar do Aproveitamento



ELIZANDRA CASTELO BRANCO DE SOUSA – 3º Sgt
Auxiliar do Aproveitamento



ANTONIO AUGUSTO ALVES CESCHIN – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 8º Depósito de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º DEPOSITO DE SUPRIMENTO
(ENTREPOSTO DE SUBSISTÊNCIA MILITAR DE BELÉM/1941)

Nº FL: 09
ASS: ✓

MAPA DE RISCOS

(Processo Administrativo nº. 64454.003793/2021-04)

RISCO 01: Má elaboração do planejamento da contratação		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa () Média () Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média () Alta	
Id	Dano	
1.	Não atingir os resultados esperados	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Supervisionar e Possibilitar meios para o desempenho adequado da equipe de Planejamento da Contratação.	Fiscalização Administrativa do 8º Depósito de Suprimento.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Elaborar novo procedimento licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação.

RISCO 02: Insuficiência de informações para elaboração da estimativa orçamentária		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa () Média () Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa () Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Descumprimento de prazos de entrega de material.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar estudos e levantamentos detalhados de forma a permitir uma correta estimativa dos aspectos quantitativos e qualitativos do material requisitado.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Abrir novo procedimento licitatório ou nova dispensa de licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação.

RISCO 03: Pesquisas de Preços		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Valor médio encontrado está abaixo dos preços praticados no mercado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fazer Pesquisas de mercado para confrontar o preço médio encontrado.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Solicitar orçamentos a fornecedores para mais celeridade no processo de elaboração dos preços.	Equipe de Planejamento da Contratação.

RISCO 04: Enquadramento Correto dos Itens nas Legislações Vigentes		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Perda dos materiais, devido está fora dos padrões das leis atuais.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fazer Verificação no Termo de Referência se os itens estão enquadrados corretamente nas legislações Vigentes.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Republicação do edital ou dispensa de licitação.	Equipe de Licitação.

Belém-PA, de 28 Julho de 2021.


MATHEUS PEREIRA NETTO FELISBERTO – Asp Of
 Chefe do Aprovisionamento


JOÃO VITOR ARAUJO FERREIRA DA SILVA – 3º Sgt
 Auxiliar do Aprovisionamento

Aprovo em ___ de _____ de 2021.


RAFAEL SAHADE MALHÃES VIEIRA – Cap
 Fiscal Administrativo

Nos termos do Acórdão do TCU 1.214/2013, somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

As empresas contratadas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber: (VERIFICAR QUAL PRÁTICA MAIS SE ADEQUA OU INSERIR OUTRAS, CONFORME NECESSIDADE).

- Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e
- Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

Com base em levantamentos do mercado em valores dos itens pretendidos a aquisição, foi constatado que os valores da inflação tornou os pregões vigentes defasados com valores inexequíveis, fazendo com que esta administração opte pela dispensa de licitação

Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita, pois existem diversos fornecedores que trabalham com os objetos descritos na licitação.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O 8º Depósito de Suprimento precisa realizar uma cotação eletrônica para uma eventual aquisição futura de farinha de trigo com a homologação do pregão.

Ao fim do processo licitatório, a empresa vencedora do item proposto, receberá a Nota de Empenho e deverá realizar a entrega dos materiais solicitados.







MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
8º Depósito de Suprimento

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50/2021

Objeto: Farinha de trigo sem fermento

Data/horário abertura da Sessão Pública: 29/07/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 29/07/2021 - 17:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A empresa vencedora por favor encaminhar sua proposta para o e-mail
salc8dsup@gmail.com

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: FARINHA DE TRIGO

Descrição Complementar: Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento

Quantidade: 26 Unidade de fornecimento: Embalagem 50,00 KG

Valor de referência: R\$ 5.239,78

Valor do menor lance: R\$ 5.125,53

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 Data de Entrega: 30/08/2021

Endereço entrega do produto: Rod Arthur Bernades nr 8400 - Pratinha II - Belém - PA

Adjudicado para: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, por R\$ 5.125,38

Obs.: O fornecedor S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DERLAN ROCHA DE CASTRO 83796975291	40.314.018/0001-82	26.000,00	29/07/2021 09:14:00	SIMILAR
M.S. DA LUZ COM. E SERV	18.988.961/0001-11	13.000,00	29/07/2021 09:22:18	Primor
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	26.892.930/0001-90	6.500,00	29/07/2021 09:54:11	MIRELLA
L.S.DIAS	83.352.252/0001-07	6.500,00	29/07/2021 11:31:57	MIRELA
AMILTON LUCIO DA SILVA 44255500991	42.664.032/0001-31	8.840,00	29/07/2021 15:05:41	Dona Benta
AGROSHOPPING COMERCIO DISTRIBUICAO EIRELI	E01.362.890/0001-44	6.370,00	29/07/2021 15:13:06	OCRIN
S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	26.969.797/0001-23	6.240,00	29/07/2021 15:27:51	MIRELLA

S O CORDEIRO DE SOUZA LDA ME
CNPJ:26969797000123 INC EST:15550817-2
RUA DA AMIZADE N 89 BAIRRO CARANAZAL SANTAREM PARA
FONE 93 99205-4734

PROPOSTA CONSOLIDADA

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QTD	VLR.UNT	VLR.TOTAL
1	FARINHA DE TRIGO 50KG	SACA	MIRELLA	26	R\$ 197,13	R\$ 5.125,38
VALOR TOTAL						R\$ 5.125,38

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ/MF n.º 26.969.797/0001-23, Inscrição Estadual: 15.550.817-2,
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato.

NOME: Sandro de Souza Cordeiro Endereço - Beco da Amizade, nº 89 - A, bairro do Caranazal, na cidade de Santarém - Pará
Carteira de Identidade nº 3135250 SSP-PA CPF/MF nº 886.745.172-34 Cargo: Administrador Telefone: (93) 99205-4734
Nacionalidade: Brasileiro

S O CORDEIRO
DE SOUZA
LTDA:2696979
7000123

Assinado de forma digital por S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA:26969797000123
Dados: 2021.07.29 17:39:36 -03'00'

Data e hora da consulta: 10/08/2021 10:29
 Usuário: ***.970.352-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160165	8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.613.461/0001-04	RODOVIA ARTUR BERNARDES, 8400, PRATINHA II	66816-000
Município	UF	Telefone
BELEM	PA	32580300

Ano	Tipo	Número
2021	NE	411

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/08/2021	Global	00000.000085/2021-08	0,0000	5.125,38

Favorecido		
Código	Nome	
26.969.797/0001-23	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	
Endereço		CEP
DA AMIZADE 89 CARANAZAL		68040-640
Município	UF	Telefone
SANTAREM	PA	(93) 99205-4734 / 99112-1354

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição
 AQS DE TRIGO (SI-07) CONF DIEX 085-APROV DE 03AGO21
 COTAÇÃO 50/2021 UG 160165, 2021NC408889-COLOG DE 06JUL21

Local da Entrega
 RODOVIA ARTHUR BERNARDES Nº 8400 PRATINHA II

Informação Complementar
 16016506000502021

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/08/2021 17:48:09	Alteração

Data e hora da consulta: 10/08/2021 10:29

Usuário: ***.970.352-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	Total da Lista 5.125,38
--	-----------------------------------

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FARINHA DE TRIGO, GRUPO INDUSTRIAL, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTEADICIONAL SEM FERMENTO	5.125,38

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/08/2021	Inclusão	28,00000	197,1300	5.125,38

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANTONIO AUGUSTO ALVES CESCHIN

***.708.239-**

09/08/2021 17:48:09

Responsável pela Nota de Empenho

TIAGÓ LOPES

***.588.902-**

05/08/2021 15:50:44

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/08/2021 17:48:09	Alteração